



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 154/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a complementação do calçamento que interliga a Rua do Jaú a Rua do Campo, Vila Aripibú, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação se faz necessária devido à grande demanda por melhoria nas condições de mobilidade e acessibilidade dos moradores da Vila Aripibú. A obra de complementação do calçamento proporcionará um trajeto mais seguro e adequado para pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando as ruas de terra se tornam impraticáveis e dificultam o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Além disso, a conclusão desta obra beneficiará a comunidade, proporcionando melhor escoamento de água pluvial e redução de transtornos causados pela lama e buracos, promovendo, assim, mais dignidade e qualidade de vida aos cidadãos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.

  
**ANA PAULA DE SOUSA SILVA**  
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>
<b>POR UNANIMIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>A FAVOR</b>	<input type="checkbox"/>
<b>CONTRA</b>	<input type="checkbox"/>
Em <u>09</u> de <u>ABRIL</u> de <u>25</u>	
Presidente	

